

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 84 • 10 de agosto de 2020

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Diane Mara Ferreira Rangel

**Diretor de Pós-Licença**

Daniel Frederico Ramirez Bezerra

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Marcelo Morel

**Diretor de Gente e Gestão**

Renan Guimarães Escopeli Gomes

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Fábio Dalmasso Coutinho

**Diretoria de Recuperação Ambiental**

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Helio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO



## **DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**

### **Atos da Diretora-adjunta**

#### **Processo E-07/002.9380/2018**

Rivan Construtora Ltda ..... 3

#### **Processo E-07/002.103315/2018**

Saner Engenharia e Consultoria ..... 3

#### **Processo E-07/002.2585/2018**

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda ..... 3

#### **Processo E-07/002.2585/2018**

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda ..... 4

#### **Processo E-07/002.101.885/2018**

R3 Engenharia e Construções Ltda ..... 4

**DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)****Atos da Diretora-adjunta****De 10 de agosto de 2020****Processo E-07/002.9380/2018****Rivan Construtora Ltda****Carta 09/2020****Validade: tempo indeterminado**

Autorizado o reinício das atividades, a contar do dia 10 de agosto de 2020, e de acordo com a legislação em vigor, do projeto executivo e implantação do Mirante do Pontal Atalaia, no município de Arraial do Cabo - RJ, conforme Contrato 32/2018, assinado em 20 de agosto de 2018, objeto do Processo 07/002.9380/2018, sendo informado o novo prazo contratual, após reinício: Prazo de Execução da Obra: 22 de outubro de 2020; e Prazo de Vigência do Contrato: 18 de dezembro de 2020.

**De 10 de agosto de 2020****Processo E-07/002.103315/2018****Saner Engenharia e Consultoria****Carta 10****Validade: tempo indeterminado**

Autorizado o reinício das atividades, a contar do dia 10 de agosto 2020, e de acordo com a legislação em vigor, do projeto executivo e obra para recuperação de ponte sobre o córrego no Parque Imbuí, Teresópolis - RJ, conforme Contrato 03/2019, assinado em 30 de abril de 2019, objeto do Processo 07/002.103315/2018, sendo informado o novo prazo contratual, após reinício: Prazo de Execução da Obra: 24 de agosto de 2020; e Prazo de Vigência do Contrato: 28 de setembro de 2020.

**De 10 de agosto de 2020****Processo E-07/002.2585/2018****Hydra Engenharia e Saneamento Ltda****Carta 07/2020****Validade: tempo indeterminado**

Autorizado o reinício das atividades, a contar do dia 10 de agosto de 2020, e de acordo com a legislação em vigor, da elaboração de projeto executivo e execução das obras para implantação de creche na localidade Ermitage, município de Teresópolis-RJ, conforme Contrato 34/2018, assinado em 28 de agosto de 2018, objeto do Processo 07/002.2585/2018, sendo informado o novo prazo contratual, após reinício: Prazo de Execução da Obra: 25 de agosto de 2020; e Prazo de Vigência do Contrato: 21 de outubro de 2020.

**De 10 de agosto de 2020**

**Processo E-07/002.2585/2018**

**Hydra Engenharia e Saneamento Ltda**

**Carta 08**

**Validade: tempo indeterminado**

Autorizado o reinício das atividades a contar da data 10 de agosto 2020, e de acordo com a legislação em vigor, da contratação de obras e serviços para construção da infraestrutura da subsede Vale da Ravolta do Parque Estadual dos Três Lençóis, no Município de Teresópolis - RJ, conforme contrato 02/2016-SEA, assinado em 20 de abril de 2016, objeto do Processo 07/001.779/2013, sendo informado o novo prazo contratual, após reinício: Prazo de Execução da Obra: 09 de novembro de 2020; e Prazo de Vigência do Contrato: 08/01/2021.

**REPUBLICADO NO BS Nº 85 - 11/08/2020**

**De 06 de agosto de 2020**

**Processo E-07/002.101.885/2018**

**R3 Engenharia e Construções Ltda**

**Autorização para Substituição da Fiscalização do Contrato 19/2019-INEA**

Designado o servidor Bruno Pereira, ID Funcional nº 5102687-2, em substituição ao servidor Diego Sebastian Carvalho de Souza, ID Funcional nº 5101691-5, sendo mantidos o servidor Ricardo Rosado de Oliveira, ID Funcional nº 4461233-8, na fiscalização, e o servidor Raphael de Moraes, ID Funcional nº 4462366-6, na Presidência da Comissão, de modo a acompanharem o Projeto Executivo e Implantação de Obras para Adequação e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), na localidade Ermitage, no município de Teresópolis - RJ, conforme Contrato 19/2019, assinado em 30 de agosto de 2019, objeto do Processo no E 07/002.101885/2018, a contar do dia 18 de julho de 2020.

**Vanessa Schinaider do A. P. Gonçalves**

**Diretora-adjunta**